



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR  
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Rua Laurindo Pereira da Silva, nº 780 – Conjunto Adelércio Caleffi. São João do Ivaí/PR. CEP: 86.930-000. Fone/Fax: (43) 3477-1566.

**PORTARIA Nº 31/2018**

Retifica a Portaria 23/2018 – Instalação da Central de Mandados  
na Comarca de São João do Ivaí

A Doutora **ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA ZIMATH**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de São João do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** o despacho GCJ-GJACJ-LMT 329326 do Processo SEI nº 0062596-17.2018.8.16.6000;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, §2º, da Resolução do OE nº 139/2015;

**RESOLVE**

**1. RETIFICAR** a numeração contida no documento 3259228, do processo SEI nº 0062596-17.2018.8.16.6000, para que conste Portaria nº 24/2018.

**2. RETIFICAR** integralmente o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 23/2018, de Instalação da Central de Mandados de São João do Ivaí, para que conste a seguinte redação:

*“Art. 2º As questões inerentes a processos serão resolvidas pelo juiz da causa e pela secretaria/escrivania respectiva, inclusive a concessão de prorrogação de prazo para cumprimento de mandado, a formulação dos atos pertinentes e a definição de todos os elementos para atendimento das diligências, antes da remessa à Central de Mandados.”*



3. Os efeitos da presente portaria devem retroagir a 14 de agosto de 2018, data da Portaria 23/2018.

Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São João do Ivaí, Paraná,  
05 de dezembro de 2018.

**ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA ZIMATH**  
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM